

## ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS

A Fundação Pró-Rim, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 79.361.127/0001-96, por meio da comissão de Análise e Julgamento das propostas referente ao **CONVÊNIO 905427/2020**, firmado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a **FUNDAÇÃO PRÓ-RIM**, recursos movimentados através da conta bancária N° 485039, AG. 3962-4 do BANCO DO BRASIL S.A. com base nos termos do **edital COTAÇÃO DE PREÇO N° 005/2021** TIPO: MENOR PREÇO e PARECER TÉCNICO anexado, resolve:

Considerando que duas empresas apresentaram propostas até a data limite, em 10 de março de 2021, 18 horas para máquinas de hemodiálise: **A) EMPRESA NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, **B) EMPRESA FRESENIUS MEDICAL CARE**. Essa comissão se reuniu em **23/03/2021** na sede da Fundação, para análise das propostas e documentações apresentadas, sendo que a empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 13.333.090/0001-84, deixou de preencher os requisitos do edital, mais precisamente os itens **5.2 “b” do Edital**, deixando de garantir assistência técnica na cidade de Palmas/Tocantins; item **5.4 do Anexo II do Edital** quanto a garantia mínima de 2 anos, relacionando itens sem tal cobertura em sua proposta; **item 5.5 do Anexo II do Edital** quanto disponibilização de peças por 10 anos. Da mesma forma, a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE apresentou termo de capacidade técnica com prazo superior requerido de 12 meses, deixando assim também de cumprir com os requisitos de edital. Desta forma, determina-se pelo Presidente da Comissão desabilitação de ambas as proponentes e abertura de novo edital, com a devida publicidade do presente julgamento.

Essa comissão subscreve a decisão,

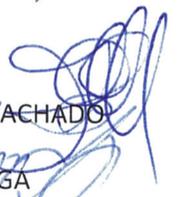
Joinville, 23de março de 2021

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

JURÍDICO

MEMBROS

  
ITON DA CUNHA BARROS  
  
SOLENIR MIELKE  
  
MAYCON TRUPPEL MACHADO  
  
LEANDRO ZENNI LORGA  
  
JACEMIR SAMERDAK